



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 127/2008

CANCELADA

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o
Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELADA

Art. 2º - O referido servidor prestará suas atividades na Secretaria
Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de junho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

HELTON NASCIMENTO DA SILVA
Encarregado do Setor de Recursos Humanos